



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPGNº 675/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ALTERAR a pedido, a 3ª etapa do período férias regulamentares referentes ao período aquisitivo do ano de 2014 do Dr. **JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, Defensor Público de Categoria Especial, concedida através da Portaria GDPG 082/2016, para serem fruídas de 08 a 17 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de outubro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



